



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 405/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que por meio dos órgãos competentes, seja realizada a Estimativa da População Canina e Felina de Rio das Ostras e a respectiva Análise da Efetividade das Medidas de Manejo Populacional.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa justifica-se por ser fundamental para entender a dinâmica da população animal na cidade, permitindo identificar o número de animais em situação de rua e os que pertencem a tutores. Tal avaliação possibilitará a formulação de políticas públicas mais eficazes para o controle populacional, como campanhas de castração e vacinação. Além disso, a análise da efetividade das medidas já implementadas ajudará a ajustar estratégias, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente para que os objetivos de bem-estar animal e saúde pública sejam plenamente alcançados. Em suma, esta medida é essencial para promover uma convivência harmoniosa entre humanos e animais, melhorando diretamente a qualidade de vida em nossa comunidade. Ante o exposto, submeto esta matéria para a devida apreciação e implementação pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor